



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 200

Caracará-RR, 05 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocarão, conforme tabela abaixo:


PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo oficial TRITON NAX-0927 , Afim de levar bomba centrífuga em Rorainópolis para concerto.	Campus Novo Paraíso /Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	22.03.2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo oficial TRITON NAZ 39-88 a fim de transladar com servidores que irão participar de reunião da CPPD.	Campus Novo Paraíso / Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	01.04.2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo oficial TRITON NAZ 39-88 a fim de transladar com servidor que irá participar do II Fórum interno de extensão .	Campus Novo Paraíso / Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	04.05.04.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 05 de abril de 2016.


Vanessa Rufino Vale de Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. N.º 557/GR, de 4 de abril de 2016